PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 017/2014 - AO CONVÊNIO Nº 033/2008-SMS.G

PROCESSO Nº:	2008-0.105.206-4
CONVENENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL.
OBJETO DO CONVÊNIO:	Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 31/12/2014, sedo incluído Novo Plano de Trabalho no valor de R$18.541.366,68, para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014, com a exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil com relação a 06 (seis) profissionais bolsistas em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02

Aos 11 dias do mês de setembro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o n° 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR** , doravante denominada **CONVENENTE,** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ Nº 51.232.221/0001-26 com sede nesta capital, na Avenida Tomás de Sousa, nº 552 - São Paulo - SP, neste ato representada pela Diretora **FRANCISCA MARISA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade R. G. nº. 8.368.962 e inscrita no C P F nº. 064.025.168-48, doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 017/2014 ao Convênio nº 033/2008 do PA nº. 2008-0.105.206-4, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.978 do presente processo, publicado no DOC de 11/09/2014, pág. 93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional até 31 de dezembro de 2014, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Publico, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, a contar de 28 de outubro de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1.917 a 1.965 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.206-4, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R$18.541.366,68,** para o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, devidamente aprovado, com a finalidade de exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil com relação a 06 (seis) profissionais bolsistas, em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de *outubro de 2014 a dezembro de 2014.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 033/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Convenente

FRANCISCA MARISA DE SOUZA
Associação Comunitária Monte Azul
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0

Clovis Silveira Junior
RG. 11.393.163